



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 71/2023
De 28 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Marcelo Santos da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor (a) Marcelo Santos da Silva, portador (a) do CPF de n. 082.062.645-74, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1 de abril de 2023.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 28 DE ABRIL DE 2023.



VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal